



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1889/2024

EXONERA A SERVIDORA ELENILDA DOS SANTOS MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4389/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 04 de novembro de 2024, a Servidora ELENILDA DOS SANTOS MORAES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.179.221-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 273.377.728-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CRAS, nomeada através da Portaria nº. 078/2023 de 24/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3144 Página 154-155 Ano: XIII

Data: 31/10/2024

Iguaraçu/PR., 30 de Outubro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F0816D0F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**
EXTRATO CONTRATUAL Nº 146/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 145/2024**Ref: Contrato n.º 146/2024**
Assunto: Inexigibilidade n.º 027/2024**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44**CONTRATADA:** Café Society LTDA, sito a Av. São Paulo, 172-
Sala 623 – Zona 01 – Maringá/PR, CNPJ n.º 12.740.348/0001-02.**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico (Banda Café Society) a se realizar em razão da festividade alusiva aos 69 anos de emancipação Política do município de Iguaraçu- Pr, na data de 19/11/2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/10/2024 a 31/12/2024.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 027/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.**ELISEU SILVA DA COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:78B6E4E6**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 185/2024APOSENTA O SERVIDOR MILTON SILVESTRE DOMINGOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, “b” da C.F. (Redação Anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC n.º 004/2023 – Comum Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;**Art. 1º** - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de **01 de novembro de 2024**, o Senhor **MILTON SILVESTRE DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º. 1.752.108-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 840.205.209-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria n.º. 442/1991, lotado na Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural, concedendo o benefício garantido no Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.**I – CONSIDERANDO:**

que o referido servidor encontra-se no nível referência “XVI” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.472,02 (Um mil quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 33% (trinta e três por cento), no valor de R\$ 485,76 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.957,78 (Um mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 09/1993 a 09/2024 resultando no valor de R\$ 1.495,95 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.495,95 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 11312/12775, isto é na percentual de 88,54% (oitenta e oito vírgula cinquenta e quatro por cento) resultando no valor de R\$ 1.324,51 (Um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), a qual foi comparada a última remuneração, para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE,**
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **trinta** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **vinte e quatro**.**SÉRGIO LUIZ BORGES**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:89791D58**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1889/2024EXONERA A SERVIDORA ELENILDA DOS SANTOS MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4389/2024;**RESOLVE:****I** – Exonerar, a partir de 04 de novembro de 2024, a Servidora **ELENILDA DOS SANTOS MORAES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º. 7.179.221-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. 273.377.728-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CRAS**, nomeada através da Portaria n.º. 078/2023 de 24/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:27FD7A11

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1890/2024**

EXONERA A SERVIDORA CINTIA SIQUEROLO
OSELIERI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4389/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 04 de novembro de 2024, a Servidora **CINTIA SIQUEROLO OSELIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.003.489-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 004.973.769-46, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 077/2023 de 24/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5F57E884

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1891/2024**

REVOGA A PORTARIA Nº 306/2022 DE
08/03/2022, QUE DESIGNA A SERVIDORA
JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA
DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE
REGIONAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 04 de novembro de 2024 a Portaria nº. 306/2022 de 08/03/2022, que designa a servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, designada no cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F1E922D1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1892/2024**

REVOGA A PORTARIA Nº 181/2024 de
16/02/2024, QUE DESIGNA A SERVIDORA
MICHELE LINARES DE OLIVEIRA, PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR
PROFISSIONAL DO EXECUTIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 04 de novembro de 2024 a Portaria nº. 181/2024 de 16/02/2024, que designa a servidora **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, designada no cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D389D8E7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1893/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA
FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de outubro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal